



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA

PORTARIA N° 028/2014

O Excelentíssimo Senhor Doutor EDUARDO RESSETTI PINHEIRO MARQUES VIANNA, MM. Juiz Substituto da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

❖ **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 2.967/2014 que determinou feriado nas repartições públicas de Joaquim Távora em decorrência do dia do funcionário público, no dia 31 de outubro de 2014;

❖ **CONSIDERANDO** o disposto no item 1.6.14, VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná;

RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento do Fórum e suas dependências judiciais e extrajudiciais localizadas em Joaquim Távora no dia 31 (trinta e um) de outubro de 2014 (dois mil e quatorze) e, desta forma, **SUSPENDER** o expediente forense do foro judicial e extrajudiciais da sede da Comarca.

Dê-se ciência da presente Portaria à Corregedoria-Geral de Justiça, OAB Subseção de Santo Antônio da Platina e ao Ministério Público.

Revogam-se as demais disposições emanadas deste Juízo, e que sejam contrárias a presente portaria.

Afixe-se cópia da presente no átrio do Fórum.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE.